DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 158 , DE 22 DE outubro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 22 de 27/05/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº22, de 27 de maio de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 22 de outubro de 2026

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 158 , DE 22 DE outubro DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	641	08.245.0251.2118.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	67.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 67.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 158 , DE 22 DE outubro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
Ficha:	37	04.124.0021.2012.0000	Gabinete do Prefeito e Dependências	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	43	11.334.0051.2005.0000	Apoio ao Empreendedorismo	-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 05 01	Secretaria Municipal de Administração		
Ficha:	97	04.122.0101.2037.0000	Secretaria de Administração	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	104	04.122.0101.2038.0000	Secretaria de Administração	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 07 01	Diretoria Municipal de Educação		
Ficha:	166	12.361.0121.2051.0000	Merenda Escolar	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 08 01	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo		
Ficha:	331	13.392.0181.2080.0000	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	340	27.812.0181.2081.0000	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 12 02	Departamento de Serviços Municipais		
Ficha:	575	26.782.0301.2135.0000	Serviços Municipais	-2.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 158 , DE 22 DE outubro DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-67.500,00

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL